



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 01/2025, FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E.S. E A
EMPRESA FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA
E SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, **a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.265/0001-41, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, neste ato representada pelo Presidente Sr. Alexandre Valdo Maitan, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a Empresa **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.739.782/0002-08, sediado(a) na Matriz - Av. Padre Guilherme Decaminada, 420 - Santa Cruz - RJ. Filial - Rua Torquato Laranja, 46 - Centro - Vila Velha - ES, em doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Carlos Henrique Araújo Teles, têm entre si justo e acordado o presente instrumento de termo de apostilamento cujo objeto é a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 06/01/2025, devidamente autorizado, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelas demais condições fixadas no edital e proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2024, e pelas condições que estipulam a seguir:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



da Câmara Autenticar documento em
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330080003200350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CLÁUSULA PRIMEIRA– DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026 do Sindicato **Empresas de Segurança Privada do Estado do Espírito Santo**, fica reajustado o presente contrato passando o valor mensal atual de R\$ 26.434,24 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o valor mensal de R\$ 27.674,20 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando contrato atual no valor de R\$ 332.090,40 (trezentos e trinta e dois mil, noventa reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <https://cachoeiro.papercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 32003300030003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência - www.transparencia-cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



es.leg.br/